

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p><b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS</p> <p align="center"><b>CNPJ:</b> 31.157.589/0001-60</p>		<p><b>Nº / ANO:</b> 27/2020</p> <p><b>DATA:</b> 03/03/2020</p>
<p><b>VALOR (R\$):</b> 260.000,00</p>	<p><b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate</p>	<p><b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '</p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>Resgate do valor para pagamento das despesas que ocorrerão na conta previdenciária 69921-7 Banco do Brasil S/A. Observado os limites de enquadramento estabelecido pela Resolução CMN 3922/10. Conforme entendimento do Comitê de Investimentos.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p><b>: BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO</b> <span style="float: right;"><b>CNPJ:</b> 13.322.205/0001-35</span></p>		
<p><b>Administrador:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</p> <p><b>CNPJ Administrador:</b> 30.822.936/0001-69</p> <p><b>Gestão:</b> BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</p> <p><b>CNPJ Gestão:</b> 30.822.936/0001-69</p> <p><b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+1</p> <p><b>Data de inicio do fundo:</b> 28/04/2011</p>	<p><b>Taxa de administração:</b> 0,20%</p> <p><b>Benchmark:</b> IDKA IPCA 2 Anos</p> <p><b>Taxa de performance:</b> Não possui</p> <p><b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,63%</p> <p><b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 6.882.964.722,41</p> <p><b>Valor da no dia de Movimento:</b> 2,721901597</p> <p><b>Qtde de Cotas:</b> 95.521,454664843</p>	
<p><b>Proponente:</b></p> <p>LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES</p> <p><b>CPF:</b> 939.628.787-34</p> <p><i>Lucimar</i></p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b></p> <p>MICHELE SCHIFFLER FORSTER</p> <p><b>CPF:</b> 072.173.727-71</p> <p><b>Certificação:</b> APIMEC</p> <p><b>Validade:</b> 30/06/2023</p> <p><i>Michele</i></p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p> <p>CLAUDIA MIRANDA DO NASCIMENTO</p> <p><b>CPF:</b> 016.267.417-19</p> <p><i>Claudia</i></p>

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS</p> <p align="center">CNPJ: 31.157.589/0001-60</p>		<p>Nº / ANO: 28/2020</p> <p>DATA: 05/03/2020</p>
<p>VALOR (R\$): 200.000,00</p>	<p>TIPO DE OPERAÇÃO: Resgate</p>	<p>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'</p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>Resgate do valor para pagamento das despesas que ocorrerão na conta previdenciária 69921-7 Banco do Brasil S/A. Observado os limites de enquadramento estabelecido pela Resolução CMN 3922/10. Conforme entendimento do Comitê de Investimentos.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>: BB IDKA 2 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO <span style="float: right;">CNPJ: 13.322.205/0001-35</span></p>		
<p>Administrador: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</p> <p>CNPJ Administrador: 30.822.936/0001-69</p> <p>Gestão: BB GESTÃO DE RECURSOS DTVM</p> <p>CNPJ Gestão: 30.822.936/0001-69</p> <p>Disponibilidade recursos resgatados: D+1</p> <p>Data de início do fundo: 28/04/2011</p>	<p>Taxa de administração: 0,20%</p> <p>Benchmark: IDKA IPCA 2 Anos</p> <p>Taxa de performance: Não possui</p> <p>Retorno Mês Anterior: 0,63%</p> <p>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 6.880.656.537,30</p> <p>Valor da no dia de Movimento: 2,720465428</p> <p>Qtde de Cotas: 73.516,832061723</p>	
<p>Proponente:</p> <p>LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES</p> <p>CPF: 939.628.787-34</p> <p><i>Lucimar</i></p>	<p>Gestor/Autorizador:</p> <p>MICHELE SCHIFFLER FORSTER</p> <p>CPF: 072.173.727-71</p> <p>Certificação: APIMEC</p> <p>Validade: 30/06/2023</p> <p><i>Michele</i></p>	<p>Responsável pela liquidação da operação:</p> <p>CLAUDIA MIRANDA DO NASCIMENTO</p> <p>CPF: 016.267.417-19</p> <p><i>Claudia</i></p>

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

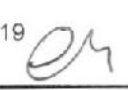
<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b>		Nº / ANO: 29/2020
Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS CNPJ: 31.157.589/0001-60		DATA: 09/03/2020
VALOR (R\$): 116.000,00	TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação	Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '
<b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b> Aplicação dos recursos recebidos na conta 45.00017-7 previdenciária Banco Santander Brasil S/A, visando a majoração de rendimentos. Os recursos estão sendo aplicados divididos entre os benchmarks escolhido para esta conta, visando manter o enquadramento dos limites estabelecidos pelo art. 13 da Resolução 3922/10. Dá-se preferência aos fundos menos voláteis para os recursos que serão utilizados no curtíssimo prazo. Conforme entendimento do Comitê de Investimentos. O Fundo encontra-se credenciado perante o INPAS.		
<b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b> : SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA <span style="float: right;">CNPJ: 10.979.025/0001-32</span>		
Administrador: BANCO SANTANDER CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42 Gestão: SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52 Disponibilidade recursos resgatados: D+1 Data de início do fundo: 15/04/2010	Taxa de administração: 0,00% Benchmark: IRF-M 1 Taxa de performance: Não possui Retorno Mês Anterior: 0,35% Patrimônio líquido no dia de Movimento: 260.961.366,67 Valor da no dia de Movimento: 26,0028144 Qtde de Cotas: 4.461,055569431	
Proponente: LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES CPF: 939.628.787-34 	Gestor/Autorizador: MICHELE SCHIFFLER FORSTER CPF: 072.173.727-71 Certificação: APIMEC Validade: 30/06/2023 	Responsável pela liquidação da operação: CLAUDIA MIRANDA DO NASCIMENTO CPF: 016.267.417-19 

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p><b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS</b></p> <p align="center"><b>CNPJ: 31.157.589/0001-60</b></p>		<p><b>Nº / ANO: 30/2020</b></p> <p><b>DATA: 09/03/2020</b></p>
<p><b>VALOR (R\$): 116.000,00</b></p>	<p><b>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</b></p>	<p><b>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '</b></p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>Aplicação dos recursos recebidos na conta 45.00017-7 previdenciária Banco Santander Brasil S/A, visando a majoração de rendimentos. Os recursos estão sendo aplicados divididos entre os benchmarks escolhido para esta conta, visando manter o enquadramento dos limites estabelecidos pelo art. 13 da Resolução 3922/10. Dá-se preferência aos fundos menos voláteis para os recursos que serão utilizados no curtíssimo prazo. Conforme entendimento do Comitê de Investimentos. O Fundo encontra-se credenciado perante o INPAS.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p><b>: :SANTANDER IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA</b> <span style="float:right">CNPJ: 10.979.017/0001-96</span></p>		
<p><b>Administrador: BANCO SANTANDER</b></p> <p><b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b></p> <p><b>Gestão: SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT</b></p> <p><b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b></p> <p><b>Disponibilidade recursos resgatados: D+1</b></p> <p><b>Data de inicio do fundo: 07/05/2010</b></p>	<p><b>Taxa de administração: 0,40%</b></p> <p><b>Benchmark: IRF-M 1</b></p> <p><b>Taxa de performance: Não possui</b></p> <p><b>Retorno Mês Anterior: 0,33%</b></p> <p><b>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 172.285.053,43</b></p> <p><b>Valor da no dia de Movimento: 25,2575242</b></p> <p><b>Qtde de Cotas: 4.592,690838637</b></p>	
<p><b>Proponente:</b></p> <p>LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES</p> <p>CPF: 939.628.787-34</p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b></p> <p>MICHELE SCHIFFLER FORSTER</p> <p>CPF: 072.173.727-71</p> <p>Certificação: APIMEC</p> <p>Validade: 30/06/2023</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p> <p>CLAUDIA MIRANDA DO NASCIMENTO</p> <p>CPF: 016.267.417-19</p>





**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

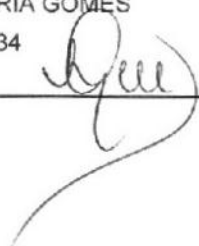
**ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p><b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS</b></p> <p align="center"><b>CNPJ: 31.157.589/0001-60</b></p>		<p><b>Nº / ANO: 31/2020</b></p> <p><b>DATA: 09/03/2020</b></p>
<p><b>VALOR (R\$): 116.000,00</b></p>	<p><b>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</b></p>	<p><b>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea ' b '</b></p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>Aplicação dos recursos recebidos na conta 45.00017-7 previdenciária Banco Santander Brasil S/A, visando a majoração de rendimentos. Os recursos estão sendo aplicados divididos entre os benchmarks escolhido para esta conta, visando manter o enquadramento dos limites estabelecidos pelo art. 13 da Resolução 3922/10. Dá-se preferência aos fundos menos voláteis para os recursos que serão utilizados no curtíssimo prazo. Conforme entendimento do Comitê de Investimentos. O Fundo encontra-se credenciado perante o INPAS.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p><b>: :SANTANDER IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA</b> <span style="float:right">CNPJ: 13.455.197/0001-03</span></p>		
<p><b>Administrador: Banco Santander</b></p> <p><b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b></p> <p><b>Gestão: SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT</b></p> <p><b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b></p> <p><b>Disponibilidade recursos resgatados: D+1</b></p> <p><b>Data de inicio do fundo: 31/10/2011</b></p>		<p><b>Taxa de administração: 0,10%</b></p> <p><b>Benchmark: IRF-M</b></p> <p><b>Taxa de performance: Não possui</b></p> <p><b>Retorno Mês Anterior: 0,63%</b></p> <p><b>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 3.048.147.287,48</b></p> <p><b>Valor da no dia de Movimento: 26,048164</b></p> <p><b>Qtde de Cotas: 4.453.288915104</b></p>
<p><b>Proponente:</b> LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES CPF: 939.628.787-34</p> <p align="right"><i>Lucimar</i></p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b> MICHELE SCHIFFLER FORSTER CPF: 072.173.727-71 <b>Certificação: APIMEC</b> <b>Validade: 30/06/2023</b></p> <p align="right"><i>Michele</i></p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b> CLAUDIA MIRANDA DO NASCIMENTO CPF: 016.267.417-19</p> <p align="right"><i>Claudia</i></p>

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p><b>Unidade gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS</b></p> <p align="center"><b>CNPJ: 31.157.589/0001-60</b></p>		<p><b>Nº / ANO: 32/2020</b></p> <p><b>DATA: 09/03/2020</b></p>
<p><b>VALOR (R\$): 116.000,00</b></p>	<p><b>TIPO DE OPERAÇÃO: Aplicação</b></p>	<p><b>Dispositivos de resolução do CMN: 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso I, Alínea 'b'</b></p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>Aplicação dos recursos recebidos na conta 45.00017-7 previdenciária Banco Santander Brasil S/A, visando a majoração de rendimentos. Os recursos estão sendo aplicados divididos entre os benchmarks escolhido para esta conta, visando manter o enquadramento dos limites estabelecidos pelo art. 13 da Resolução 3922/10. Dá-se preferência aos fundos menos voláteis para os recursos que serão utilizados no curtíssimo prazo. Conforme entendimento do Comitê de Investimentos. O Fundo encontra-se credenciado perante o INPAS.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p><b>: :SANTANDER IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA</b> <span style="float:right"><b>CNPJ: 13.455.117/0001-01</b></span></p>		
<p><b>Administrador: BANCO SANTANDER</b></p> <p><b>CNPJ Administrador: 90.400.888/0001-42</b></p> <p><b>Gestão: SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT</b></p> <p><b>CNPJ Gestão: 10.231.177/0001-52</b></p> <p><b>Disponibilidade recursos resgatados: D+1</b></p> <p><b>Data de inicio do fundo: 06/09/2011</b></p>		<p><b>Taxa de administração: 0,10%</b></p> <p><b>Benchmark: IMA-B 5</b></p> <p><b>Taxa de performance: Não possui</b></p> <p><b>Retorno Mês Anterior: 0,62%</b></p> <p><b>Patrimônio líquido no dia de Movimento: 1.199.202.668,42</b></p> <p><b>Valor da no dia de Movimento: 25,6712103</b></p> <p><b>Qtde de Cotas: 4.518,680601514</b></p>
<p><b>Proponente:</b> LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES CPF: 939.628.787-34</p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b> MICHELE SCHIFFLER FORSTER CPF: 072.173.727-71 Certificação: APIMEC Validade: 30/06/2023</p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b> CLAUDIA MIRANDA DO NASCIMENTO CPF: 016.267.417-19</p>





**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO RESGATE – APR**

**ART. 3º-B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012**

<p align="center"><b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</b></p> <p><b>Unidade gestora do RPPS:</b> INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS</p> <p align="center"><b>CNPJ:</b> 31.157.589/0001-60</p>		<p><b>Nº / ANO:</b> 33/2020</p> <p><b>DATA:</b> 23/03/2020</p>
<p><b>VALOR (R\$):</b> 100.000,00</p>	<p><b>TIPO DE OPERAÇÃO:</b> Resgate</p>	<p><b>Dispositivos de resolução do CMN:</b> 3.922/2010, Artigo 7º, Inciso IV, Alínea 'a'</p>
<p><b>HISTÓRICO / DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:</b></p> <p>Resgate do valor para pagamento das despesas que ocorrerão na conta administrativa 45.00004-3 Banco Santander Brasil S/A. Os recursos já haviam sido aplicados conforme a necessidade de resgates. Os fundos menos voláteis como o IRFM1 e DI foram destinados para contas com despesas correntes. Observado os limites de enquadramento estabelecido pela Resolução CMN 3922/10. Conforme entendimento do Comitê de Investimentos.</p>		
<p><b>CARACTERÍSTICAS DO ATIVO:</b></p> <p>: :SANTANDER INSTITUCIONAL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI <span style="float:right">CNPJ: 02.224.354/0001-45</span></p>		
<p><b>Administrador:</b> BANCO SANTANDER</p> <p><b>CNPJ Administrador:</b> 90.400.888/0001-42</p> <p><b>Gestão:</b> SANTANDER BRASIL ASSET MANAGEMENT</p> <p><b>CNPJ Gestão:</b> 10.231.177/0001-52</p> <p><b>Disponibilidade recursos resgatados:</b> D+0</p> <p><b>Data de inicio do fundo:</b> 27/11/1997</p>		<p><b>Taxa de administração:</b> 0,20%</p> <p><b>Benchmark:</b> CDI</p> <p><b>Taxa de performance:</b> Não possui</p> <p><b>Retorno Mês Anterior:</b> 0,28%</p> <p><b>Patrimônio líquido no dia de Movimento:</b> 3.941.016.322,41</p> <p><b>Valor da no dia de Movimento:</b> 184,4900927</p> <p><b>Qtde de Cotas:</b> 542.034526280</p>
<p><b>Proponente:</b></p> <p>LUCIMAR DA GLÓRIA GOMES</p> <p>CPF: 939.628.787-34</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><b>Gestor/Autorizador:</b></p> <p>MICHELE SCHIFFLER FORSTER</p> <p>CPF: 072.173.727-71</p> <p><b>Certificação:</b> APIMEC</p> <p><b>Validade:</b> 30/06/2023</p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><b>Responsável pela liquidação da operação:</b></p> <p>MICHELE SCHIFFLER FORSTER</p> <p>CPF: 072.173.727-71</p>